

DECRETO N.º 40.570, DE 04/10/2021.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO que a servidora **CLEUZA MORAIS FAVALESSA**, matrícula n.º **2697**, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, esteve de licença sem remuneração no período de **01/03/2012 a 28/02/2016**, conforme Portaria n.º 11.405, de 14/02/2012, e no período de **02/05/2018 a 15/02/2020**, conforme Portaria n.º 15.032, de 19/04/2018 e Portaria n.º 16.373, de 10/12/2019, dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por 2115 (dois mil, cento e quinze) dias e não faz jus a avaliação de desempenho o servidor que estiver afastado para licença sem remuneração;

CONSIDERANDO que, por esse motivo, a servidora que faria jus a avaliação de desempenho para uma possível progressão em **07/2014**, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em **04/2020**, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora **CLEUZA MORAIS FAVALESSA**, matrícula n.º **2697**, Nível “V”, Padrão “F”, Progressão por Merecimento, **passando para Nível “V”, Padrão “G”, a partir de 04/2020**, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/04/2020, conforme Memorando N.º 1167/2021 - SEMAD/GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO
Secretário de Administração e Recursos Humanos